

Manaus, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano X, Edição 1737 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 529, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Social Atos-latos.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social Atos-latos, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 17.731.854/0001-40, com sede e foro na cidade de Manaus, situado na Rua Tupiniquim n. 373, Bairro Cidade Nova – Florestal – CEP: 69.090-820.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de dezembro de 2022.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
1.º Vice-Presidente

Ver. **DIEGO ROBERTO AFONSO**
2.º Vice-Presidente

Ver. **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
3.º Vice-Presidente

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
Secretária-Geral

Ver. **ELISSANDRO AMORIM BESSA**
1.º Secretário

Ver. **EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**
2.º Secretário

Ver. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**
3.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
Corregedor

Ver. **AMOM MANDEL LINS FILHO**
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45F0B032000E462E

Extrato

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2022.10000.1 0718.0.002121.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

PRAZO: a contar de 24/12/2022 a 23/12/2023.

VALOR: valor global de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30.90.39.83 – Serviços de Cópia e Reproduções de Documentos, fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Nota de Empenho nº2022NE00524, no valor de R\$4.812,50 (quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **CARLOS ALBERTO PIRES CARDOSO** pela empresa **MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSOS LTDA**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2022.


DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DICAS DE SAÚDE



Comer pão no café da manhã

É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encarar o dia.



Comer frutas, verduras, legumes

São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.



Comer feijão com arroz

A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma porção de uma parte de feijão para duas de arroz.



Temperar a salada com limão

A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar